

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.

CNPJ/ME nº 79.430.682/0001-22

NIRE 413.00090.26-2

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Data, Horário e Local: Em 29 de dezembro de 2022, às 12:00h, reuniu-se de forma híbrida, ou seja, por meio presencial e virtual, através da plataforma Zoom o Conselho de Administração da Farmácia e Drogeria Nissei S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de novembro, 123, Centro, CEP 80.020-310.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Sergio Maeoka e secretariados por Alexandre Maeoka.

Ordem do dia:

- a. Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e intercalares da Companhia com base em reservas de lucros e lucros acumulados do presente exercício social, conforme apurados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre do presente exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

Deliberações:

Os Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

Conforme atribuição prevista no Artigo 26, xii, do Estatuto Social da Companhia, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em complemento à deliberação do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2022, aprovar: **(i)** a distribuição de dividendos intermediários no valor de [R\$10.186.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e seis mil reais)], correspondentes a [R\$0,066994410919249700] por ação ordinária, à conta da reserva de retenção de lucros, conforme apurada com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre do presente exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 ("ITR 3T22"); e **(ii)** a distribuição de dividendos intercalares no valor de [R\$5.314.000,00 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil reais)], correspondentes a [0,034950746085302700] por ação ordinária, à conta de lucros acumulados do presente exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, conforme apurada com base no ITR 3T22. Do total de dividendos declarados, **(a)** valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) será pago na presente data aos acionistas da Companhia por meio da compensação parcial do valor devido pelos mesmos em razão do contrato de compra e venda de quotas sociais da Nissei Administradora de Bens Ltda. assinado em 30 de Junho de 2020, conforme aditado, onde figuram como compradores Sérgio Maeoka, Patricia Maeoka Aisengart Accioly e Alexandre Maeoka, conforme contabilizado no ITR3T22, de acordo com suas participações no capital social da Companhia na presente data; e **(b)** o montante

remanescente no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) será pago aos acionistas da Companhia em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 2023, de acordo com suas participações no capital social da Companhia na presente data, sendo o valor total de tais dividendos imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao presente exercício social, se houver, conforme previsto no artigo 40, iii, do Estatuto Social da Companhia.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 29 de dezembro de 2022.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Sergio Maeoka
Presidente

Alexandre Maeoka
Secretário

Patrícia Maeoka Aisengart Accioly
Conselheira

Eduardo de Almeida Salles Terra
Conselheiro

Antenor de Souza Mello Camargo Filho
Conselheiro